

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA,
URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 017/2019

Ratifico a presente **DISPENSA**, com amparo no **Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993**, visando a execução das Obras e/ou Serviços de, **”URBANIZAÇÃO de PEQUENA PRAÇA na RUA EDUARDO KRAICHET – BELTRÃO no BAIRRO de SANTA ROSA”**, adjudicando a **DISPENSA** a empresa **CONSTRUTORA PIMENTEL e VENTURA EIRELI - cnpj: 05.415.158/0001-46**, pelo valor global de **R\$ 52.096,77, (CINQUENTA e DOIS MIL, NOVENTA e SEIS REAIS e SETENTA e SETE CENTAVOS)**, com prazo de entrega dos serviços para, 04 (Quatro) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. **Proc. Nº. 010001293/2018**